



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 058/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005188/2011-36 e o que ficou decidido em sua 38ª reunião de 07-11-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, com a ampliação do número de vagas de 20 (vinte) para 40 (quarenta).

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
08-11-2011